



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Sexta-feira, 06 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 662

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Editais	2
Atos do Departamento de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer	3

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Sexta-feira, 06 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 662

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 3.162, de 05 de novembro de 2020.

“Designa empregados públicos para execução das ações de fiscalização sanitária do município, e dá outras providências.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO:

Art. 1º - Ficam os senhores abaixo relacionados, designados para executarem as ações de fiscalização sanitária do município, nos termos do § 3º, do artigo 96, da Lei nº 10.083, de 23 de setembro de 1998 (Código Sanitário Estadual):

- Ademir Vitorino da Silva (RG nº 10.590.056-4)
- Anna Luiza Aymberé (RG nº 49.968.216-6).
- Claudio Benedito Dantas (RG nº 23.122.346-8)
- Engº José Luís Frederico (RG nº 5.583.309-3)
- Miguel Arcangelo Picoli (RG nº 15.211.944-9)
- Renata Franciscan (RG nº 41.354.795-4)
- Rosane da Silva Oliveira Gerotti (RG nº 45.502.834-5).
- Sebastião Fernandes (RG nº 12.546.585-3)
- Sueli Aparecida Camargo Dalbello (RG nº 19.976.534)

Art. 2º - Os empregados públicos relacionados no artigo 1º, ficam investidos das atribuições de autoridade fiscal.

Art. 3º - A função de membro da equipe de fiscalização, ora designada, honorífica e não remunerada, é considerada de relevante interesse público municipal.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a execução do

presente

Decreto serão cobertas com recursos próprios, consignados no orçamento vigente, suplementados se necessário.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 2.985, de 14 de agosto de 2019.

Morungaba, 05 de novembro de 2020.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 05 de novembro de 2020.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Editais

Morungaba, 06 de novembro de 2020.

CONVOCAÇÃO – PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SDE, com fundamento no artigo 10, parágrafo único, do Decreto 44.034 de 08-06-1999 convoca os candidatos abaixo classificados cadastrados no período de 17-08-2020 a 21-08-2020 e de 14-09-2020 a 18-09-2020 para preenchimento de vagas do Programa Emergencial de Auxílio Desemprego – PEAD.

Os selecionados ficam convocados a comparecer na data de 09/11/2020, no Prédio Anexo a Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, sito a Av José Frare, 60, Centro, as 14 horas munidos dos documentos pessoais: RG, CPF, CTPS e Comprovante de Endereço. Informamos que o não comparecimento do candidato será caracterizado como desistência tácita.

CANDIDATO	DOCUMENTO CPF
ANA PAULA TEIXEIRA	XXX.XXX.23882
ANGELINA PEREIRA DE CARVALHO	XXX.XXX.92888



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Sexta-feira, 06 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 662

Página 3 de 3

BIANCA APARECIDA DA SILVA CAMARGO	XXX.XXX.92886
CAMILE BEATRIZ DE OLIVEIRA BAHIA	XXX.XXX.03875
CLAUDIO DE ROBERTO DE ABREU MACIEL	XXX.XXX.64836
DANIELA CARDOSO SOARES	XXX.XXX.03881
ELAINE CRISTINA CEZAR ROBERTO	XXX.XXX.47888
GENI APARECIDA GOMES	XXX.XXX.80870
ISIS RODRIGUES PEREIRA	XXX.XXX.23827
KELLEN DE FÁTIMA SILVA	XXX.XXX.03889
LUANA MARIA GUIMARÃES FRARE DA COSTA	XXX.XXX.43837
RAFAELA MORAIS DE OLIVEIRA	XXX.XXX.58870
SAFIRA RODRIGUES PEREIRA	XXX.XXX.42879
THALIA GODOY SANTOS	XXX.XXX.572812
VINICIUS LOPES DE CAMARGO	XXX.XXX.41817

Monique Anniele Molena

Diretora Municipal de Ação e Inclusão Social

**Atos do Departamento de Turismo, Cultura,
Esporte e Lazer**

EDITAL LEI ALDIR BLANC Nº 04/2020-Gab PREMIAÇÃO CULTURAL PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS

A Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos os interessados em concorrer a premiação para pessoas físicas e jurídicas atuantes na área cultural, com observância da Lei Federal nº 14.017/2020, assim como Decreto nº 10.464 de 2020 que a regulamenta e Decreto Municipal 3.149 de 20 de Setembro de 2020, que as inscrições foram prorrogadas até o dia 20 de novembro de 2020:

3.1 A inscrição é gratuita e deve ser realizada através do link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSflvRdjcitHjzc5bMhY1VUrWLRReLPERPY29pZODfPn5Ilk_wA/viewform ou pessoalmente, por meio do preenchimento da Ficha de Inscrição, na sede da Prefeitura;

3.2 Período de inscrição: do dia 27 de outubro a 20 de novembro de 2020.

Horários: pessoalmente, na Prefeitura, com sede na Avenida José Frare, 40 – Centro, entre 8h e 16h30.

Por meio eletrônico, até às 23h59min do dia 20 de

novembro de 2020 (horário de Brasília).

O Edital completo encontra-se à disposição, no site da prefeitura: www.morungaba.sp.gov.br, no Link “Editais”.

Morungaba, 6 de novembro de 2020.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal